

PORTARIA Nº 006/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Altera a designação dos ocupantes em cargos em comissão da
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do
Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando a necessidade de reorganização administrativa para melhor desempenho das funções, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos ocupantes em cargos em comissão conforme abaixo:

I. **Diron Nascimento Cruz**, CPF: **XXX.318.48X-XX**, anteriormente designado como Assessor de Compras (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Chefe do Controle Interno (CCE-6), com vigência a partir de **02/02/2026**;

II. **Ítalo da Costa Santana**, CPF: **XXX.950.62X-XX**, anteriormente designado como Chefe do Controle Interno (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Assessor de Compras (CCE-6), com vigência a partir de **02/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QG0F-A3MT-H4EC-W4YM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 29/01/2026 15:51:02 (Docflow)

Nº PARECER JURÍDICO: 02/2026-ASJUR.

Formalização de Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://wwwlicitacoes-e.com.br); www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;
Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2808/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h e das 14h30 de segunda a quinta e das 07h às 13h na sexta.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

Belmiro Silva de Araújo
Pregoeiro - EMDAGRO



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2026

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe**LOTE:** UNICO**CONTRATADA:** Distribuidora Veterinária e Agrícola LTDA

CNPJ: 32.734.287/0001-70

VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)**OBJETO:** Aquisição de vacina contra Clostridiose**PRazo:** imediato**Fonte de Recursos:** 1899**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301**CLASSIF. FUNC. PROG.:** 20.606.0021**PROJETO/ATIVIDADE:** 602**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90**BASE LEGAL:** Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016**PARECER JURÍDICO nº** 04 /2026**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 29 / 01 / 2026

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente / EMDAGRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.**CONTRATADA - MARCELO ALMEIDA DE MEENES****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 19/01/2026, permanecendo as especificações do contrato original.**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos se houver.**NOTA DE EMPENHO Nº** 2026NE000046

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Emgetis

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação, através de seu diretor presidente, baixou o seguinte documento: **Portaria nº 3/2026 de 28/01/2026** - Ficam designados para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, de que trata o art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, os seguintes servidores: Dan Warren Santos Alves Campos, Cpf nº xxx.603.595-xx - Ouvidor Titular; Zaira de Souza Braga, Cpf nº XXX.488.215-XX - Ouvidora Suplente. Fica revogada a Portaria nº 17/2025-EMGETIS, de 7 de março de 2025, bem como quaisquer disposições em contrário. Com vigência a partir na data de sua publicação.

Fapitec



PORTARIA Nº 006/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Altera a designação dos ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando a necessidade de reorganização administrativa para melhor desempenho das funções, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos ocupantes em cargos em comissão conforme abaixo:

I. **Diron Nascimento Cruz**, CPF: XXX.318.48X-XX, anteriormente designado como Assessor de Compras (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Chefe do Controle Interno (CCE-6), com vigência a partir de 02/02/2026;

II. **Ítalo da Costa Santana**, CPF: XXX.950.62X-XX, anteriormente designado como Chefe do Controle Interno (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Assessor de Compras (CCE-6), com vigência a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CONSAD/FAPITEC/SE 26 DE JANEIRO DE 2026

Aprova os Valores das premiações relativas ao Prêmio João Ribeiro de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º, §8º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, e em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, **RESOLVE**, por **decisão unânime** na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de janeiro de 2026

Art. 1º. Estabelecer os valores das premiações relativas ao Prêmio João Ribeiro de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica, divididas por categoria e subcategoria:

I - Os critérios que estabelecerão os requisitos de elegibilidade dos candidatos para cada categoria e subcategoria estarão previstos na Chamada Pública específica.

II - Esta resolução tem como objetivo apenas definir os valores das premiações da Chamada Pública Prêmio João Ribeiro de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	COLOCAÇÃO	VALOR DA PRÊMIAÇÃO
PESQUISADOR DESTAQUE	CIÊNCIAS DA VIDA	1º	R\$ 5.500,00
	CIÊNCIAS EXATAS	1º	R\$ 5.500,00
	CIÊNCIAS HUMANAS	1º	R\$ 5.500,00
PESQUISADOR INOVADOR	INOVAÇÃO EMPRESARIAL	1º	R\$ 5.500,00
	INOVAÇÃO SETOR PÚBLICO	1º	R\$ 5.500,00
PROFESSOR DESTAQUE	CIÊNCIAS DA VIDA	1º	R\$ 5.500,00
	CIÊNCIAS EXATAS	1º	R\$ 5.500,00
	CIÊNCIAS HUMANAS	1º	R\$ 5.500,00
JOVEM CIENTISTA	PÓS GRADUAÇÃO	1º	R\$ 4.000,00
		2º	R\$ 3.500,00
		3º	R\$ 3.000,00
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1º	R\$ 3.000,00
		2º	R\$ 2.500,00
		3º	R\$ 2.300,00
	INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	1º	R\$ 3.000,00
		2º	R\$ 2.500,00
		3º	R\$ 2.300,00
	CIENTISTA JÚNIOR	1º	R\$ 2.200,00
		2º	R\$ 2.100,00
		3º	R\$ 2.000,00
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO	INTERNET	1º	R\$ 3.500,00
	TELEJORNALISMO	1º	R\$ 3.500,00
	RÁDIO	1º	R\$ 3.500,00
EMPRESA INOVADORA		1º	R\$ 5.000,00
		2º	R\$ 4.500,00
		3º	R\$ 4.000,00

Art. 2º. A presente Resolução poderá ser revisada ou atualizada conforme a necessidade, ou em razão de novas disposições legais ou regulamentares que venham a surgir, garantindo a adequação constante às normas vigentes e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CONSAD/FAPITEC/SE 26 DE JANEIRO DE 2026

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, **analisa minuta de Edital** da Fundação, elaborado pela **Coordenação do Programa de Comunicação e Inovação Tecnológica - PROCIT** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado, **RESOLVE**, por **decisão unânime** na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de janeiro de 2026:

Art. 1º. Aprovar a minuta do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº XX/2026 - XIV Prêmio João Ribeiro de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - CONSAD/FAPITEC/SE 26 DE JANEIRO DE 2026

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, **analisa minuta de Edital** da Fundação, elaborado pela **Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica - PROINT** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de

